



**Presidência da República  
Casa Civil  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação**

**CÂMARA TÉCNICA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE  
LIVRE  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
2003 – 2004  
Diretrizes, Objetivos e  
Ações Prioritárias**

Brasília, 2 de outubro de 2003.

## Sumário

Apresentação.....	3
Vocabulário de Referência.....	4
Diretrizes para a Implementação do Software Livre no Governo Federal.....	5
Objetivos da Câmara de Implementação do Software Livre para os anos 2003/2004 e indicadores relacionados .....	6
Ações Prioritárias.....	7
Siglas das Instituições.....	10

## **Apresentação**

Este relatório apresenta os resultados da Oficina de Planejamento Estratégico para a Implementação do Software Livre no governo federal, debatidos e aprovados pela Câmara Técnica de Implementação do Software Livre, coordenada pelo ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação da Casa Civil da Presidência da República.

A oficina contou com mais de uma centena de participantes de diversos órgãos do governo federal, o que permitiu uma grande representatividade das distintas necessidades, pontos de vista e dificuldades colocadas para o processo.

A oficina foi realizada na ENAP – Escola Nacional de Administração Pública e contou com a coordenação do diretor-presidente do ITI, Sérgio Amadeu; e do chefe de gabinete do ITI, Carlos Cecconi. Foram moderadores os convidados José Carlos Vaz e Newton Vagner Diniz. A oficina também contou com a participação dos seguintes integrantes da comunidade brasileira de software livre convidados como especialistas: Anahuac de Paula Gil, Corinto Meffe, Deivi Kuhn, Elaine Silva, Gilson Schwartz, Marcelo Branco, Mário Teza, Nazaré Bretas, Ricardo Andere de Mello, Ronaldo Lages e Wagner Meira .

## Vocabulário de Referência

**SOFTWARE LIVRE** - é o programa de computador disponível através de seu código-fonte e com a permissão para qualquer um usá-lo, copiá-lo, e distribuí-lo, seja na sua forma original ou com modificações, seja gratuitamente ou com custo. O software livre é necessariamente não-proprietário, mas é importante não confundir software livre com software grátis.

**SOFTWARE PROPRIETÁRIO** – é todo programa de computador distribuído nos termos de uma licença não permissiva, em que é vedado o acesso ao seu código-fonte e conseqüentemente à sua alteração.

**CÓDIGO ABERTO** - é o programa de computador em que é permitido o acesso ao seu código-fonte. A permissão de acesso ao código-fonte não significa necessariamente que se possa alterá-lo e distribuí-lo. Há softwares de código aberto em que a licença é permissiva a ponto de alterá-lo, há softwares que não. A permissão do autor estabelecida na licença em que ele distribui o software possibilitará sua alteração ou não. Assim, pode-se dizer que todo software livre é necessariamente de código aberto, mas nem todo software de código aberto é software livre. A Open Source Initiative mantém uma definição de código aberto (open source) no seu sítio: <http://www.opensource.org/>.

**CÓDIGO-FONTE** – é o código em que foi escrito o software antes de ser compilado e transformado em código executável. Um programa de computador só pode ser considerado ABERTO se disponibiliza além do executável também o seu código-fonte.

**INTEROPERABILIDADE** - qualidade de um programa ou solução que permite sua interação e comunicação com os demais programas e soluções existentes e futuras. Em geral, a interoperabilidade é assegurada quando os programas e aplicativos utilizam padrões abertos, desenvolvidos compartilhadamente por órgãos internacionais. Um exemplo disso é a linguagem HTML, mantida pelo consórcio W3C; a linguagem SQL para consulta em bancos de dados; e, sobretudo, a pilha de protocolo TCP/IP em que opera a internet.

**LICENÇAS OEM (Original Equipment Manufacturer)** - “OEM” originalmente tem sido usado para designar fabricantes de componentes que são integrados e distribuídos por outras empresas sob outras marcas. Integradores de computadores usam componentes OEM de hardware e de software proprietário – neste caso, o software original não perde sua identidade original.

**GPL (GNU General Public License)** - é a licença que acompanha os softwares distribuídos pelo Projeto GNU e mais uma grande variedade de softwares, incluindo o núcleo do sistema operacional Linux. A GPL ao invés de limitar a distribuição do software por ela protegido, impede que este programa seja integrado a um software proprietário. A GPL é baseada na legislação internacional de copyright. A Free Software Foundation é a organização que mantém as versões da licença GPL e podem ser consultadas no sítio: <http://www.fsf.org/>.

**COPYLEFT** - As licenças que acompanham software livre fazem uso da legislação de copyright para impedir sua utilização não-autorizada e também para definir clara e explicitamente as condições sob as quais as cópias, modificações e redistribuições podem ser efetuadas, garantido as liberdades de modificar e redistribuir o software assim licenciado. A esta versão de copyright, dá-se o nome de copyleft (<http://www.gnu.org/copyleft/>).

**PADRÃO ABERTO** - Todo o padrão tecnológico estabelecido por órgãos internacionais ou por consórcios de empresas do mercado que desenvolvem especificações que se encontram publicamente disponíveis. O PC (computador pessoal) foi lançado e é desenvolvido com padrão aberto. As especificações da internet e seu desenvolvimento também. A grande maioria das linguagens de programação também.

**PLATAFORMA ABERTA** - Plataforma composta de soluções de software e hardware que seguem padrões abertos.

## **Diretrizes para a Implementação do Software Livre no Governo Federal**

1. Priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.
2. Priorizar a plataforma Web no desenvolvimento de sistemas e interfaces de usuários.
3. Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação e o desenvolvimento multiplataforma de serviços e aplicativos.
4. Popularizar o uso do software livre.
5. Ampliar a malha de serviços prestados ao cidadão através de software livre.
6. Garantir ao cidadão o direito de acesso aos serviços públicos sem obrigá-lo a usar plataformas específicas.
7. Utilizar o software livre como base dos programas de inclusão digital.
8. Garantir a auditabilidade plena e a segurança dos sistemas, respeitando-se a legislação de sigilo e segurança.
9. Buscar a interoperabilidade com os sistemas legados
10. Restringir o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária.
11. Realizar a migração gradativa dos sistemas proprietários.
12. Priorizar a aquisição de hardware compatível às plataformas livres.
13. Garantir a livre distribuição dos sistemas em software livre de forma colaborativa e voluntária.
14. Fortalecer e compartilhar as ações existentes de software livre dentro e fora do governo.
15. Incentivar e fomentar o mercado nacional a adotar novos modelos de negócios em tecnologia da informação e comunicação baseados em software livre.
16. Promover as condições para a mudança da cultura organizacional para adoção do software livre.
17. Promover capacitação/formação de servidores públicos para utilização de software livre.
18. Formular uma política nacional para o software livre.

## Objetivos da Câmara de Implementação do Software Livre para os anos 2003/2004 e indicadores relacionados

OBJETIVOS	INDICADORES
A) Ampliar a capacitação dos técnicos e servidores públicos para a utilização de software livre	Número / Percentual de servidores capacitados (por órgão, e tipo de uso).
B) Ampliar significativamente a adesão e o comprometimento dos servidores públicos com o software livre	Satisfação/conhecimento dos servidores em relação ao software livre (pesquisa periódica)
C) Desenvolver um ambiente colaborativo para permitir a expansão do software livre	Quantidade, relevância e ganho econômico de projetos desenvolvidos no modelo colaborativo. Quantidade, relevância e valor econômico de soluções em software livre tornadas disponíveis.
D) Definir e implantar padrões de interoperabilidade	Percentual da comunicação institucional utilizando padrões abertos. Quantidade e relevância dos sistemas utilizando padrões de interoperabilidade que permitam a utilização de software livre.
E) Efetivar o software livre como ferramenta corporativa padrão do governo federal	Percentual de redução de gastos com licenças e royalties. Percentual de novas estações utilizando software livre. Percentual de licenças proprietárias substituídas. Percentual de estações utilizando OpenOffice e Gnu/Linux.
F) Conter o crescimento do legado baseado em tecnologia proprietária.	Percentual de equipamentos adquiridos sem licenças OEM proprietárias. Percentual de sistemas e serviços desenvolvidos em software livre.
G) Disseminar a cultura de software livre nas escolas e universidades	Projetos de grande visibilidade implantados. Percentual de novas estações implantadas usando software livre.
H) Elaborar e por em vigência a regulamentação técnico-legal do software livre	Cumprimento das etapas do cronograma de regulamentação.
I) Promover migração e adaptação do máximo de aplicativos e serviços para plataforma aberta e software livre	Cumprimento das etapas do plano de migração dos legados. Quantidade e relevância dos aplicativos e servidores objetos de migração.
J) Elaborar e iniciar implantação de política nacional de software livre	Cumprimento das etapas da elaboração e implantação da política.
K) Articular a política de software livre a uma política de fomento à indústria	Quantidade e relevância dos projetos apoiados. Expansão de setores econômicos decorrente da política de fomento.
L) Ampliar significativamente a oferta de serviços aos cidadãos em plataforma aberta	Quantidade e relevância de serviços em software livre oferecidos ao público.
M) Envolver a alta hierarquia do governo na adoção do software livre	Avaliação qualitativa.

## Ações Prioritárias

AÇÕES	OBJETIVOS RELACIONADOS	PRODUTO	RESPONSÁVEIS
1) Prover treinamento específico para técnicos, profissionais de suporte e servidores usuários.	A	Programa de treinamento elaborado e rede de instituições responsáveis por sua implementação definida.	Câmara de Implementação de Software Livre (CISL); ENAP; Universidades federais.
2) Organizar conteúdos técnicos <i>on-line</i> para apoio ao suporte.	C	Cursos, artigos, publicações, revistas disponíveis em portal de referência para suporte.	CISL; SLTI
3) Estabelecer padrões abertos para os documentos, garantindo a troca de informações.	D / E / L	Normas com padrões definidos.	CISL; SLTI
4) Criar grupo de apoio e suporte para migração do legado em tecnologia proprietária para software livre.	I / F	Grupo constituído com atividades definidas para 2004.	CISL; SLTI
5) Formar um grupo de multiplicadores a partir de servidores de cada órgão.	A / B	Constituição do grupo.	CISL; CGMIs de cada órgão.
6) Criar orientações para adquirir hardware compatível com o software livre.	D	Documento de orientações	CISL; SLTI
7) Promover um padrão para integração de sistemas.	D	Norma até dezembro de 2004	CISL; SLTI
8) Tornar disponíveis ferramentas para desenvolvimento em software livre.	D / I	Catálogo de ferramentas até dezembro de 2004.	CISL; Câmara Técnica de Integração de Sistemas
9) Desenvolver aplicativos direcionados a projetos educacionais e pedagógicos.	G	Distribuição Gnu/Linux voltada para escolas do ensino básico e médio até dezembro de 2004.	Câmara de Implementação de Software Livre; MEC
10) Produzir especificações para aquisição de equipamentos compatíveis com software livre.	D / H / J / K	Especificações de compra.	CISL; Câmara de Sistemas e Licenças.
11) Definir a camada de infraestrutura para a plataforma livre na arquitetura de governo eletrônico (interoperabilidade, compatibilidade e acessibilidade).	D	Padrões da camada de infraestrutura definidos até nov/2003 (norma).	CISL; Câmara de Integração de Sistemas; Câmara de Infra-Estrutura de Redes;
12) Migrar serviços básicos de rede e planejar, estruturar e testar a migração dos demais serviços.	D / E / I	Documento com orientações e normatização. Estudos de viabilidade e planos de migração do .	CISL; Câmara de Infra-estrutura de Redes; Câmara de Sistemas e Licenças; CGMIs de cada órgão.

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS RELACIONADOS</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
13) Estudos de migração dos bancos de dados utilizando testes laboratoriais visando a geração de um guia.	D / F / I	Guia para migração de bancos de dados.	CISL; Câmara de Sistemas e Licenças; Câmara de Integração de Sistemas.
14) Plano de substituição do sistema operacional para GNU/Linux e suíte de escritório OpenOffice nas estações de trabalho.	E / F / I	Documento de orientações. Planos elaborados por órgão.	CISL; Câmara de Sistemas e Licenças; CGMIs de cada órgão.
15) Criar uma campanha publicitária única para divulgação, esclarecimento e adoção do software livre pelo governo federal.	B / K / M	Identidade visual, material impresso, mídia eletrônica, audiovisual, uso dos veículos de informação institucionais, concurso para desenvolvimento de soluções em software livre.	CISL; SECOM-PR
16) Criação do portal do software livre do governo federal (www.softwarelivre.gov.br).	C / B / I / L	Portal com: divulgação, notícias, links, download, fóruns, listas, EAD (treinamentos), experiências de outros governos, iniciativas nacionais.	CISL
17) Realizar fórum sobre desenvolvimento de sistemas usando software livre e documentação livre.	B / C / D / I	Fórum eletrônico sobre desenvolvimento de sistemas usando software livre. Indicativo: outubro de 2003	CISL
18) Criação de um evento nacional anual de software livre no governo.	B / M	Realização do evento.	CISL
19) Criação de eventos itinerantes para sensibilização.	B / M	Programação de eventos.	CISL
20) Definir um calendário nacional anual de eventos a serem apoiados pelo governo federal.	B / M	Programação de eventos.	CISL
21) Elaborar um plano nacional de demonstração de uso e interação com software livre.	B / M	Plano elaborado.	CISL
22) Identificar e mobilizar grupo de formadores de opinião no alto escalão do governo.	M	Grupo mobilizado.	CISL
23) Incluir o software livre na pauta das reuniões da alta administração do governo federal.	M	Reuniões agendadas e pautadas.	CISL
24) Elaborar padrões de requerimentos favoráveis ao software livre a serem incluídos em processos de licitação e contratação da administração pública.	H / J / K	Conjunto de normas.	CISL; Advocacia Geral da União; MP; TCU
25) Elaborar padrões de requerimentos que criem condições favoráveis à utilização de software livre no acesso a recursos de fundos, linhas de financiamento e programas de fomento.	K / J	Novos critérios de acesso a recursos definidos para fundos, linhas de financiamento e programas de fomento.	CISL; Min. Fazenda; MCT; MC; BNDES; CEF; BB



<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS RELACIONADOS</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
26) Redirecionamento de fundos públicos para software livre.	K / J	Fundos setoriais voltados para software livre.	CISL; MCT; MC; MDIC
27) Articular rede de parceiros (dentro e fora do governo) para capacitação, pesquisa, desenvolvimento e testes em software livre.	A / C / H	Novos programas de qualificação.	CISL; MCT FAT; ENAP; Universidades; áreas de P&D
28) Política de apoio à exportação de software livre.	K / J	Política formulada.	CISL; MRE; MDIC; MCT
29) Desenvolver premiações para incentivo.	B	Regulamento de concurso.	CISL; SECOM-PR; MCT; MEC

## **Siglas das Instituições**

AGU – Advocacia Geral da União

BB – Banco do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEF – Caixa Econômica Federal

CIS – Câmara Técnica de Integração de Sistemas

CISL – Câmara Técnica de Implementação do Software Livre

CIR – Câmara de Infra-estrutura de Redes

CGMI – Coordenação-Geral de Modernização e Informática

CSL – Câmara de Sistemas e Licenças

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia

MEC – Ministério da Educação

MdIC – Ministério da Indústria e Comércio

MF – Ministério da Fazenda

MiniCom – Ministério das Comunicações

MP – Ministério Público

MRE – Ministério das Relações Exteriores

SECOM-PR – Secretaria de Comunicação da Presidência da República

SLTI – Secretaria de Logística de Tecnologia de Informação

TCU – Tribunal de Contas da União